



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1581/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
08/07/2023 (sábado)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
09/07/2023 (domingo)	JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA Nº 1614 /2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8524629-31.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 11 de fevereiro de 1993, a servidora BALBINA MARTINS MOREIRA, do cargo efetivo de Oficial de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 1612/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o volume e a complexidade dos dados do Sistema de Estatística e Informações (Sei) e a demanda de maior tempo de reprocessamento para implementação das regras alteradas pelo Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de indisponibilidade do Sistema de Estatística e Informações (Sei) previsto na Portaria Nº 1578/2023 (DJe de 30 de junho de 2023) até o dia 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

DESEMBARGADOR HÉRACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**